



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

FORUM DOUTOR GUILHERME PENTEADO CAMPOS
COMARCA DE PRAIA GRANDE
1ª VARA CÍVEL - 1º OFÍCIO CÍVEL
AV.DR.ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101-V.MIRIM - PRAIA GRANDE/SP
CEP.: 11.705-900 - TEL.: (013) 3471-1200

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo nº 477.01.2000.007487-5

Ordem nº 2551/2003

Aos 24 (vinte e quatro) de abril (04) de 2008 (dois mil e oito), nesta Comarca de Praia Grande por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e respectivo Cartório, e em cumprimento ao r. despacho de fls.276, nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** ajuizada por **MANUEL MARIA DE SOUZA RODRIGUES REBELO** em face de **SUPERMERCADO CHEGA MAIS MARACANÃ LTDA E CARLOS DA COSTA e MARIA BETE DE OLIVEIRA COSTA**, lavro o presente termo de penhora para que, em conformidade ao artigo 659, § 4º, da nova lei 10.444/02 fique (m) **PENHORADO (S)** o (s) bem (s) imóvel (is) abaixo descrito (s) e indicado (s) pelo autor, como sendo:

“**UM TERRENO**, situada à Av. Dois, constituído pelo lote 03 da quadra 16, do loteamento denominado “PARQUE CONTINENTAL”, perímetro urbano desta comarca de SÃO VICENTE, medindo 13,28 metros de frente para a referida avenida; POR 21,82 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote 02; 28,46 metros pelo lado esquerdo, onde divide com o lote 04 e 11,50 metros nos fundos, onde divide com o lote 05, encerrando a área de 289,11m². Conforme matrícula nº 121.489 do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP.”

“**PRÉDIO TERREO** e seu respectivo terreno situados na Rua Potiguares, nº 794, na Vila Tupi, nesta cidade, com área construída de 65,98m², e seu terreno medindo 6,12 metros de frente para a referida rua, pelo lado direito com a casa 03, onde mede 23,30 metros, pelo lado esquerdo com a casa 01 onde mede 23,30 metros, e nos fundos confina com o lote 03, onde mede 6,12 metros, encerrando a área de 142,596m². Conforme matrícula nº 98.547 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP.”

Foi nomeado como Fiel depositário o exeqüente, **MANUEL MARIA DE SOUZA RODRIGUES REBELO**, o qual ficará com o encargo, devendo bem e fielmente cumpri-lo, e de que não deverá abrir mão do referido depósito sem ordem expressa do MM.Juiz do feito e sob as penas da Lei. E, para constar lavrei o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado. **NADA MAIS.** Eu, RAKEL CASTRO NEVES - MATRÍCULA Nº 355.777-0) Escrevente, digitei e providenciei a impressão. Eu, Simone Cristina Sobo Pereira - matrícula nº 92.761), Diretora de Serviço, conferi, subscrevi.

ANDRÉ ROSSI
JUIZ DE DIREITO

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do Dr. ANDRÉ ROSSI, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Praia Grande/SP. Eu, SIMONE CRISTINA SOBO PEREIRA, Diretora de Serviço, subscrevi.